



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Portaria nº. 5.268/2018 de 15 de janeiro de 2019.

Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora **Adarci Ferreira de Sousa Biagi**, inscrita no CPF nº 539.183.981-53, no cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em **21/12/2018 a 21/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21/12/18.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.